
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO – CMDI

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI aprova a submissão da solicitação de execução da obra da Política da Pessoa Idosa referente à Resolução SEMIPI nº 25/2025 e Deliberação nº 024/2025 do CEDUPI/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI , no uso de suas atribuições, legais que lhe conferem a Lei Municipal 594/2017, de 14 de junho 2017 e,

CONSIDERANDO a Resolução SEMIPI nº 25/2025 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios do Paraná para investimento em obras das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 024/2025–CEDUPI/PR;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 28 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a submissão da solicitação de execução da obra: Reforma de equipamento convergente com os objetivos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024.

Art. 2º - Aprovar submissão da solicitação de execução da obra: Ampliação de equipamentos convergente com os objetivos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras , 01 de setembro de 2025.

TATIANE MARIA DE FRANÇA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:73AC9525

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2025. Edição 3354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>